



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.981, 15 de setembro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 557, DE 21 DE JULHO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para desenvolver plano de ação com estudos de viabilidade de implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Estratégico de Inovação e Governança de Dados (CEID), em 28/4/2025, nos termos da ata da 1ª Reunião Ordinária (ID 2402172 – processo SEI nº 19.04.5918.0081465/2025-49; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.5920.0058846/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui Grupo de Trabalho para desenvolver plano de ação com estudos de viabilidade de implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) no MPDFT.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sem prejuízo de suas atribuições:

I – RENATO AUGUSTO ERCOLIN, mat. 1013, Promotor de Justiça, Coordenador da Câmara Técnica de Gestão de Dados;

II – ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO, mat. 3187, Analista do MPU/Arquivologia, Coordenador de Documentação e Informação/CDI;

III – FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, mat. 3398, Analista do MPU/Arquivologia, Chefe da Divisão de Arquivo/CDI;

IV – ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, mat. 4588, Analista do MPU/Arquivologia, Chefe do Setor de Processamento Técnico/CDI;

V – MARCELO CARLOS MENDES MEIRA, mat. 5134, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, Chefe da Seção de Projetos de TI/STI;

VI – ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA, mat. 2293, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, da Seção de Projetos de TI/STI;

VII – ELTON DE PAIVA SOUZA, mat. 6248, Assessor Chefe Especial de Inteligência Eletrônica – ASINT/CI;

VIII – MARCISO XAVIER CORDEIRO, mat. 4307, Técnico do MPU/Administração, do Núcleo de Ciências de Dados/CEXP;

IX – SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO, mat. 5124, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Chefe do Núcleo de Ciências de Dados/CEXP; e

X – RENÉ MALLETT RAUP, mat. 2655, Analista do MPU/Estatística, Assessor Chefe de Informações Institucionais/API.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá, sempre que necessário, convidar integrantes de outras unidades ou especialistas externos, realizar visitas técnicas e consultar órgãos públicos para contribuir com informações técnicas e operacionais relevantes ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar plano de ação com estudos de viabilidade de implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, uma única vez e por igual período, mediante solicitação fundamentada do coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/07/2025, às 09:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2484367** e o código CRC **421B76EC**.

19.04.5920.0058846/2025-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 720, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 744, de 7 de agosto de 2024, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Integridade do MPDFT, instituída pela Portaria PGJ nº 635, de 15 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 635, de 15 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.6110.0029138/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 744, de 7 de agosto de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

VII –

a) titular: RENATA DE SOUSA RAMOS

B) suplente: SABRINA SOARES DE CASTRO." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/09/2025, às 11:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2656853** e o código CRC **4F1A3762**.

19.04.6110.0029138/2024-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 722, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brasília referente aos autos nº 00702755-44.2024.8.07.0001, em 25 de setembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0116671/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brasília referente aos autos nº 00702755-44.2024.8.07.0001, em 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/09/2025, às 11:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2660159** e o código CRC **8B6E318A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 724, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para officiar na audiência referente ao Processo 0714328-96.2022.8.07.0018, junto à 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, no dia 10 de setembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3352.0117171/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar na audiência referente ao Processo 0714328-96.2022.8.07.0018, junto à 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, no dia 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/09/2025, às 11:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2662952** e o código CRC **46EA0541**.

19.04.3352.0117171/2025-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 727, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para oficiar na 57ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 19/93,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ n.º 721, de 8 de setembro de 2025, que designa a 57ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências designadas pela Chefia de Gabinete e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0116478/2025-92; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0117714/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA, sem prejuízo das atuais designações, para oficiar na 57ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/09/2025, às 11:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2664147** e o código CRC **F2DE5DEA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 728, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nos cargos ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em agosto de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0113518/2025-84, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em agosto de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0116505/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nos cargos ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 728, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**PJS OPERACIONAIS NA ADM SUPERIOR**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	2/8/2025 a 8/8/2025
	RODOLFO CUNHA SALLES	9/8/2025 a 15/8/2025
	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA	16/8/2025 a 22/8/2025
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	23/8/2025 a 29/8/2025
	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	30/8/2025 a 31/8/2025
2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	1º/8/2025 a 1º/8/2025
	HENRY LIMA DE PAIVA	2/8/2025 a 8/8/2025
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	9/8/2025 a 15/8/2025
	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	16/8/2025 a 22/8/2025
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	23/8/2025 a 29/8/2025
	HENRY LIMA DE PAIVA	30/8/2025 a 31/8/2025
3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	1º/8/2025 a 3/8/2025
	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	9/08/2025 a 15/8/2025
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	16/8/2025 a 31/8/2025
4º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	1º/8/2025 a 1º/8/2025
	AMANDA TUMA	2/8/2025 a 8/8/2025
	ALBERTO TADASHI HONDA	9/8/2025 a 15/8/2025
	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	16/8/2025 a 22/8/2025
	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	23/8/2025 a 29/8/2025

	AMANDA TUMA	30/8/2025 a 31/8/2025
13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS	1º/8/2025 a 15/8/2025
	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	16/8/2025 a 31/8/2025
16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	GISELLE GARCIA TREVIZO	1º/8/2025 a 10/8/2025
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	11/8/2025 a 19/8/2025
	GISELLE GARCIA TREVIZO	20/8/2025 a 24/8/2025
	RONNY ALVES DE JESUS	25/8/2025 a 31/8/2025
3º Ofício do Núcleos de Direitos Humanos - NEVESCA	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	1º/8/2025 a 6/8/2025
	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	7/8/2025 a 15/8/2025
	CAMILA COSTA BRITTO	16/8/2025 a 31/8/2025
26a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	1º/8/2025 a 4/8/2025
	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	6/8/2025 a 17/8/2025
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	18/8/2025 a 30/8/2025
27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	LEONARDO OTREIRA	1º/8/2025 a 30/8/2025
43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	1º/8/2025 a 12/8/2025
	TIAGO DIAS MAIA	16/8/2025 a 30/8/2025
1º. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	30/8/2025 a 31/8/2025
2º. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	1º/8/2025 a 14/8/2025
	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	15/8/2025 a 31/8/2025
3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	9/8/2025 a 15/8/2025
Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional	VANESSA DE SOUZA FARIAS	1º/8/2025 a 1º/8/2025
	VANESSA DE SOUZA FARIAS	2/8/2025 a 8/8/2025
	PEDRO MENDES LUNA	23/8/2025 a 29/8/2025

20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nupri)	LUCAS ULHOA SANTOS	2/8/2025 a 16/8/2025
	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	17/8/2025 a 31/8/2025
18ª. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Núcleo do Júri)	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	2/8/2025 a 6/8/2025
	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	7/8/2025 a 14/8/2025
	RAONI PARREIRA MACIEL	16/8/2025 a 31/8/2025
45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nuav)	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	1º/8/2025 a 14/8/2025
	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	15/8/2025 a 31/8/2025
21a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	1º/8/2025 a 26/8/2025
	STÉPHANY NELY LOBATO	27/8/2025 a 31/8/2025
48ª. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Crypto)	MARCEL BERNARDI MARQUES	1º/8/2025 a 28/8/2025
	MARCEL BERNARDI MARQUES	30/8/2025 a 31/8/2025
73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (PDDC)	BERNARDO BARBOSA MATOS	1º/8/2025 a 31/8/2025

BRASÍLIA I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. de Execuções Penais	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	21/8/2025 a 28/8/2025
3ª P.J. de Execuções Penais - B	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	1º/8/2025 a 25/8/2025
	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	26/8/2025 a 31/8/2025
5ª. P.J. de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	2/8/2025 a 8/8/2025
4ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	1º/8/2025 a 12/8/2025
	VIVIAN BARBOSA CALDAS	13/8/2025 a 18/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	RAQUEL TIVERON	1º/8/2025 a 15/8/2025
2ª P.J. de Entorpecentes	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	1º/8/2025 a 1º/8/2025

	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	2/8/2025 a 8/8/2025
3ª P.J. de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	1º/8/2025 a 31/8/2025
3ª P.J. de Entorpecentes - B	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/8/2025 a 31/8/2025
6ª. P.J. de Entorpecentes	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	1º/8/2025 a 6/8/2025
	KARINE BORGES GOULART	7/8/2025 a 17/8/2025
	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	18/8/2025 a 25/8/2025
	GABRIELA GONZALEZ PINTO	26/8/2025 a 31/8/2025
8ª P.J. de Entorpecentes	GABRIELA GONZALEZ PINTO	1º/8/2025 a 1º/8/2025
	GABRIELA GONZALEZ PINTO	16/8/2025 a 22/8/2025
10ª. P.J. de Entorpecentes	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	20/8/2025 a 29/8/2025
2ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	PEDRO OTO DE QUADROS	5/8/2025 a 8/8/2025
2ª P.J. de Registros Públicos	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/8/2025 a 31/8/2025
2ª. P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/8/2025 a 20/8/2025
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	1º/8/2025 a 15/8/2025
	PAULO ROBERTO BINICHESKI	16/8/2025 a 31/8/2025
1ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	23/8/2025 a 29/8/2025
5ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	9/8/2025 a 20/8/2025
	CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE	21/8/2025 a 29/8/2025
7ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	5/8/2025 a 12/8/2025
76ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CEDI)	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	1º/8/2025 a 31/8/2025
46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Residual de Direito Público)	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	1º/8/2025 a 4/8/2025
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	5/8/2025 a 8/8/2025
	FERNANDA DA CUNHA MORAES	9/8/2025 a 15/8/2025

	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	16/8/2025 a 22/8/2025
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	23/8/2025 a 31/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	1º/8/2025 a 8/8/2025
	RAMONA ANCHIETA MENDEL	9/8/2025 a 22/8/2025
	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA	23/8/2025 a 31/8/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	1º/8/2025 a 8/8/2025
	CYRO VARGAS JATENE	9/8/2025 a 15/8/2025
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	16/8/2025 a 19/8/2025
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	20/8/2025 a 22/8/2025
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	23/8/2025 a 26/8/2025
	FREDERICO MEINBERG CEROY	27/8/2025 a 31/8/2025
3ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	2/8/2025 a 12/8/2025
	LUCIANA MEDEIROS COSTA	16/8/2025 a 22/8/2025
	LUCIANA BERTINI LEITAO	28/8/2025 a 29/8/2025
4ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/8/2025 a 1º/8/2025
	ROBERTO CARLOS BATISTA	16/8/2025 a 21/8/2025
6ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	LUCIANA BERTINI LEITAO	9/8/2025 a 13/8/2025
1ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	CARLA BEATRIZ DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA LOPES	9/8/2025 a 22/8/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	1º/8/2025 a 31/8/2025
2ª. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B	STÉPHANY NELY LOBATO	1º/8/2025 a 11/8/2025
	STÉPHANY NELY LOBATO	16/8/2025 a 31/8/2025
6ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	2/8/2025 a 8/8/2025

1ª P.J. de Defesa da Filiação	FERNANDA DA CUNHA MORAES	1º/8/2025 a 1º/8/2025
2ª P.J. de Defesa da Filiação	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	2/8/2025 a 31/8/2025
1ª P.J. de Defesa da Saúde	LIVIA CRUZ RABELO	1º/8/2025 a 5/8/2025
	CLAYTON DA SILVA GERMANO	6/08/2025 a 19/8/2025
	MARCELO DA SILVA BARENCO	20/8/2025 a 31/8/2025
2ª P.J. de Defesa da Saúde	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	27/8/2025 a 31/8/2025
3ª P.J. de Defesa da Saúde	BERNARDO BARBOSA MATOS	6/8/2025 a 15/8/2025
	LIVIA CRUZ RABELO	16/8/2025 a 25/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde	HELENA RODRIGUES DUARTE	9/8/2025 a 12/8/2025
	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	13/8/2025 a 13/8/2025
	MARCELO DA SILVA BARENCO	14/8/2025 a 17/8/2025
	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	18/8/2025 a 24/8/2025
5ª P.J. de Defesa da Saúde	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	1º/8/2025 a 4/8/2025
	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	13/8/2025 a 26/8/2025
2ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	30/8/2025 a 31/8/2025
4ª P.J. Criminal de Brasília	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	2/8/2025 a 8/8/2025
5ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	1º/8/2025 a 12/8/2025
	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	13/8/2025 a 29/8/2025
9ª P.J. Criminal de Brasília	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	4/8/2025 a 10/8/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	19/8/2025 a 31/8/2025
17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	1º/8/2025 a 11/8/2025
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	12/8/2025 a 15/8/2025
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	16/8/2025 a 22/8/2025

	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	23/8/2025 a 31/8/2025
19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	1º/8/2025 a 14/8/2025
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	16/8/2025 a 19/8/2025
	YARA MACIEL CAMELO	20/8/2025 a 26/8/2025
	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	27/8/2025 a 28/8/2025
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	29/8/2025 a 29/8/2025

BRASÍLIA II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
8ª. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	16/8/2025 a 31/8/2025
10ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	1º/8/2025 a 1º/8/2025
3ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	2/8/2025 a 16/8/2025
4ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	1º/8/2025 a 1º/8/2025
	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	18/8/2025 a 29/8/2025
	GLAUBER JOSE DA SILVA	30/8/2025 a 31/8/2025
5ª P.J. Especial Criminal de Brasília	SUELLEN MENDES CUNHA	1º/8/2025 a 12/8/2025
	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	13/8/2025 a 22/8/2025
	VIVIAN BARBOSA CALDAS	23/8/2025 a 31/8/2025
6ª P.J. Especial Criminal de Brasília	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	1º/8/2025 a 8/8/2025
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	16/8/2025 a 23/8/2025

BRAZLÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
--------	---	-----------------------

1º P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	23/8/2025 a 29/8/2025
	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	30/8/2025 a 31/8/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	30/8/2025 a 31/8/2025
2ª P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	9/8/2025 a 15/8/2025

CEILÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	18/8/2025 a 25/8/2025
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	30/8/2025 a 31/8/2025
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	2/8/2025 a 8/8/2025
9ª P.J. Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1º/8/2025 a 1º/8/2025
1ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	8/8/2025 a 15/8/2025
4ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	30/8/2025 a 31/8/2025
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	ROGÉRIO ISHI	16/8/2025 a 22/8/2025
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	ROGÉRIO ISHI	26/8/2025 a 29/8/2025
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	JAQUELINE MORAIS MARTINS	9/08/2025 a 23/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	2/8/2025 a 15/8/2025
	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	20/8/2025 a 31/8/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	1º/8/2025 a 16/8/2025
	LEANDRO LARA MOREIRA	17/8/2025 a 31/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	1º/8/2025 a 4/8/2025

	LUCIANA ASPER Y VALDES	12/8/2025 a 15/8/2025
	LUCAS SOARES BAUMFELD	16/8/2025 a 30/8/2025
	LUCAS SOARES BAUMFELD	31/8/2025 a 31/8/2025
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	THIAGO GOMIDE ALVES	1º/8/2025 a 15/8/2025
	MARLON CARLOS FERNANDES	16/8/2025 a 31/8/2025

GAMA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	9/8/2025 a 15/8/2025
	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	16/8/2025 a 21/8/2025
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	22/8/2025 a 27/8/2025
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	28/8/2025 a 31/8/2025
2ª P.J. Criminal do Gama	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	28/8/2025 a 29/082025
2ª P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	30/8/2025 a 31/8/2025
3ª P.J. Criminal do Gama	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	26/8/2025 a 29/8/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	8/8/2025 a 19/8/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/8/2025 a 15/8/2025
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	16/8/2025 a 31/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama	BRUNO BARBOSA MATIAS	1º/8/2025 a 8/8/2025
	CELSON LEARDINI	9/8/2025 a 16/8/2025
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	17/8/2025 a 26/8/2025
	CELSON LEARDINI	27/8/2025 a 31/8/2025

GUARÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CYRO VARGAS JATENE	2/8/2025 a 8/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/8/2025 a 15/8/2025
	JEFFERSON LIMA LOPES	16/8/2025 a 22/8/2025
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	23/8/2025 a 31/8/2025

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	1º/8/2025 a 5/8/2025
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	9/8/2025 a 23/8/2025
	RENATO BIANCHINI	24/8/2025 a 31/8/2025
3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	7/8/2025 a 8/8/2025
4ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RENATO BIANCHINI	30/8/2025 a 31/8/2025
5ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	SOFIA SCHLOSSER	1º/8/2025 a 8/8/2025
6ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	23/8/2025 a 29/8/2025
1ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	YARA MACIEL CAMELO	1º/8/2025 a 1º/8/2025
3ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	1º/8/2025 a 8/8/2025
	SOFIA SCHLOSSER	9/8/2025 a 17/8/2025
	RENATO BARAO VARALDA	18/8/2025 a 31/8/2025
1ª P.J. Infractional da Infância e da Juventude	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	1º/8/2025 a 4/8/2025

2ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	PEDRO DUMANS GUEDES	1º/8/2025 a 15/8/2025
3ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	30/8/2025 a 31/8/2025
4ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	1º/8/2025 a 10/8/2025
	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	11/8/2025 a 21/8/2025
	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	22/8/2025 a 30/8/2025
5ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	1º/8/2025 a 1º/8/2025
8ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	30/8/2025 a 31/8/2025
9ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	2/8/2025 a 12/8/2025
11ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	1º/8/2025 a 1º/8/2025
	PEDRO DUMANS GUEDES	30/8/2025 a 31/8/2025
12ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	16/8/2025 a 22/8/2025
	ANNA CAROLINA SILVA	23/8/2025 a 29/8/2025
13ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	19/8/2025 a 22/8/2025
14ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAFAEL GUSTAVO REINER	1º/8/2025 a 15/8/2025
	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	18/8/2025 a 20/8/2025
	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	21/8/2025 a 29/8/2025

PARANOÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	RODOLFO LACE KRAUSE	1º/8/2025 a 1º/8/2025
	GABRIEL MENDES CAMARGOS	2/8/2025 a 11/8/2025
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	12/8/2025 a 21/8/2025
	RODOLFO LACE KRAUSE	22/8/2025 a 31/8/2025

1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MILTON DE CARLOS JUNIOR	2/8/2025 a 8/8/2025
	MARIA CRISTINA VIANA	9/8/2025 a 15/8/2025
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	23/8/2025 a 26/8/2025
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	27/8/2025 a 29/8/2025
1ª P.J. Criminal do Paranoá	MARIANA FERNANDES TAVORA	9/8/2025 a 17/8/2025
2ª P.J. Criminal do Paranoá	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	1º/8/2025 a 1º/8/2025
3ª P.J. Criminal do Paranoá	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	1º/8/2025 a 1º/8/2025
	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	2/8/2025 a 8/8/2025
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	9/8/2025 a 15/8/2025
	LUCIANO COELHO ÁVILA	16/8/2025 a 31/8/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	BRUNO BARBOSA MATIAS	15/8/2025 a 22/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	RODOLFO LACE KRAUSE	1º/8/2025 a 1º/8/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE	1º/8/2025 a 1º/8/2025

PLANALTINA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal de Planaltina	RAFAEL MODELLI SABATÉ	16/8/2025 a 28/8/2025
	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	29/8/2025 a 31/8/2025
2ª P.J. Criminal de Planaltina	ALYNE LIMA DE MESQUITA	1º/8/2025 a 8/8/2025
	KAMILLA CAMPOS ALLAO	30/8/2025 a 31/8/2025
4ª P.J. Criminal de Planaltina	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	1º/8/2025 a 8/8/2025
	ALYNE LIMA DE MESQUITA	9/8/2025 a 15/8/2025

	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	16/8/2025 a 19/8/2025
	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	20/8/2025 a 31/8/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	DANIELLE BERNARDES PACHECO	1º/8/2025 a 1º/8/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	9/8/2025 a 15/8/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	2/8/2025 a 31/8/2025

PROREG

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	1º/8/2025 a 31/8/2025
2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	LIVIA CRUZ RABELO	1º/8/2025 a 31/8/2025
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	1º/8/2025 a 4/8/2025
	BERNARDO BARBOSA MATOS	16/8/2025 a 19/8/2025
	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	25/8/2025 a 31/8/2025

RECANTO DAS EMAS

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	1º/8/2025 a 15/8/2025
	GILBERTO TELES COELHO	16/8/2025 a 31/8/2025
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	1º/8/2025 a 1º/8/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	2/8/2025 a 8/8/2025
	ANA LAURA SEIXAS DIAS	9/8/2025 a 13/8/2025
	FLAVIANE RIBEIRO DE ARAUJO	14/8/2025 a 18/8/2025
4ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	30/8/2025 a 31/8/2025

2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	JEDIAEL ALVES FERREIRA	2/8/2025 a 8/8/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	9/8/2025 a 22/8/2025
	ALAN SIRAI SI FONSECA	23/8/2025 a 29/8/2025

RIACHO FUNDO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	30/8/2025 a 31/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/8/2025 a 31/8/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	2/8/2025 a 15/8/2025
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	16/8/2025 a 31/8/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	13/8/2025 a 22/8/2025

SAMAMBAIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	1º/8/2025 a 16/8/2025
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	17/8/2025 a 31/8/2025
4ª. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	HUDSON DE MORAES	16/8/2025 a 22/8/2025
	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR	23/8/2025 a 29/8/2025
	HUDSON DE MORAES	30/8/2025 a 31/8/2025
2ª P.J. Criminal de Samambaia	HUERLIN HUEB	16/8/2025 a 22/8/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	2/8/2025 a 12/8/2025

1ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	9/8/2025 a 15/8/2025
--	---------------------------------------	----------------------

SANTA MARIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	CARLA ROBERTO ZEN	1º/8/2025 a 12/8/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	9/8/2025 a 15/8/2025
	FERNANDA MOLYNA	16/8/2025 a 22/8/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	1º/8/2025 a 6/8/2025
	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	9/8/2025 a 21/8/2025
	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	22/8/2025 a 28/8/2025
	CARLA ROBERTO ZEN	29/8/2025 a 31/8/2025
1ª P.J. Criminal de Santa Maria	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	21/8/2025 a 29/8/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	23/8/2025 a 29/8/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	2/8/2025 a 8/8/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	9/8/2025 a 15/8/2025
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	16/8/2025 a 25/8/2025
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	26/8/2025 a 31/8/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	DANIEL VIEIRA DE LIMA	1º/8/2025 a 1º/8/2025

SÃO SEBASTIÃO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	FREDERICO MEINBERG CEROY	2/8/2025 a 8/8/2025
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	1º/8/2025 a 15/8/2025

	SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE	16/8/2025 a 27/8/2025
	KAMILA CAMPOS ALLAO	28/8/2025 a 29/8/2025
3ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	1º/8/2025 a 15/8/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	16/8/2025 a 21/8/2025
	ANDREA CIRINEO SACCO	22/8/2025 a 22/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	2/8/2025 a 13/8/2025
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	14/8/2025 a 31/8/2025

SOBRADINHO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º/8/2025 a 11/8/2025
	TIAGO FONSECA MONIZ	12/8/2025 a 15/8/2025
	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	16/8/2025 a 31/8/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	TIAGO FONSECA MONIZ	1º/8/2025 a 31/8/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	23/8/2025 a 29/8/2025
3ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	9/8/2025 a 15/8/2025
	DANIELLE MARTINS SILVA	16/8/2025 a 25/8/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	ALAN SIRAI SI FONSECA	1º/8/2025 a 1º/8/2025
	ALAN SIRAI SI FONSECA	8/8/2025 a 8/8/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA	1º/8/2025 a 7/8/2025
	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	8/8/2025 a 14/8/2025
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	15/8/2025 a 19/8/2025
	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	20/8/2025 a 25/8/2025

	VANESSA DE SOUZA FARIAS	26/8/2025 a 31/8/2025
4ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	1º/8/2025 a 7/8/2025
	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	26/8/2025 a 31/8/2025

TAGUATINGA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga - B	FERNANDA MOLYNA	1º/8/2025 a 15/8/2025
	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	16/8/2025 a 22/8/2025
	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	23/8/2025 a 29/8/2025
	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	30/8/2025 a 31/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	16/8/2025 a 31/8/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	DANIEL DIAS ZANATTA	1º/8/2025 a 16/8/2025
	ANDRÉ GOMES ISMAEL	17/8/2025 a 31/8/2025
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	23/8/2025 a 29/8/2025
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	30/8/2025 a 31/8/2025
6ª P.J. Criminal de Taguatinga	KAMILA CAMPOS ALLAO	9/8/2025 a 22/8/2025
	JORGE LUIS LOPES MANZUR	23/8/2025 a 31/8/2025
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	ALI TALEB FARES	1º/8/2025 a 14/8/2025
	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	15/8/2025 a 15/8/2025
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	16/8/2025 a 31/8/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	1º/8/2025 a 31/8/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga - B	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/8/2025 a 31/8/2025
10ª P.J. Criminal de Taguatinga	NICOLE LOPES ASSIS	1º/8/2025 a 15/8/2025

11ª P.J. Criminal de Taguatinga	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	16/8/2025 a 29/8/2025
12ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	9/8/2025 a 15/8/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminais de Águas Claras em Taguatinga	JORGE LUIS LOPES MANZUR	1º/8/2025 a 8/8/2025
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	9/8/2025 a 15/8/2025
	JULLYER GADIOLI MILANEZ	16/8/2025 a 31/8/2025
1ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	23/8/2025 a 29/8/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	1º/8/2025 a 9/8/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	20/8/2025 a 22/8/2025
	BERNARDO DE URBANO RESENDE	23/8/2025 a 31/8/2025
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	1º/8/2025 a 16/8/2025
	JOAO ANTONIO SA LIMA	17/8/2025 a 27/8/2025
	SUELLEN MENDES CUNHA	28/8/2025 a 31/8/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	ANNA CAROLINA SILVA	18/8/2025 a 18/8/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras - B	ANNA CAROLINA SILVA	1º/8/2025 a 17/8/2025 16/8/2025 a 31/8/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/09/2025, às 11:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2664789** e o código CRC **C127A963**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 729, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0113518/2025-84, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em agosto de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0116497/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 729, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
5ª Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	6/8/2025 a 13/8/2025
17ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	1º/8/2025 a 8/8/2025
2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/8/2025 a 10/8/2025
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	9/08/2025 a 19/8/2025
5ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	16/8/2025 a 22/8/2025
10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA ALVES DA SILVA	2/8/2025 a 8/8/2025
	IVALDO LEMOS JÚNIOR	23/8/2025 a 29/8/2025
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	1º/8/2025 a 10/8/2025
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	2/8/2025 a 8/8/2025
19ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	2/8/2025 a 10/8/2025
	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	11/8/2025 a 16/8/2025
16ª. Procuradoria de Justiça Cível	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	1º/8/2025 a 31/8/2025
2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ROBERTO CARLOS BATISTA	28/8/2025 a 29/8/2025
3ª. Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	1º/8/2025 a 10/8/2025
7ª Procuradoria de Justiça Criminal	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	7/8/2025 a 21/8/2025
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	11/8/2025 a 19/8/2025
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	9/8/2025 a 22/8/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/09/2025, às 11:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2664850** e o código CRC **6ADFD53D**.

19.04.3756.0116497/2025-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.135, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 507, de 24 de outubro de 2017, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Programa de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica e familiar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em decorrência de violência doméstica e familiar, de forma a atender às novas diretrizes normativas instituídas pelo art. 25, § 9º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a normatização interna aos termos da Resolução CNMP nº 264, de 3 de julho de 2023, a qual estabelece parâmetros gerais para a contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, no âmbito dos ramos e das unidades do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, que regulamenta o inciso I do § 9º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3605.0064016/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa nº 507, de 24 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmados pelo MPDFT, reservarão o percentual mínimo de 8% (oito por cento) das vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, sendo essa reserva aplicável a contratos com quantitativo mínimo de 25 (vinte e cinco) trabalhadores e atendida à qualificação profissional necessária.

§ 1º A reserva de vagas prevista no caput deste artigo poderá ser aplicada, a critério da Administração Superior, aos contratos com quantitativos inferior a 25 cinco trabalhadores.

§ 2º Estão incluídas no percentual previsto no caput deste artigo as mulheres trans, travestis e outras identidades femininas, nos termos dos art. 5º da Lei nº 11.340, de 2006.

§ 3º As vagas de que trata o caput deste artigo serão destinadas, prioritariamente, a candidatas:

I – que possuam filhos ou dependentes em idade escolar ou com deficiência;

II – pretas e pardas, observada a proporção de pessoas pretas e pardas no Distrito Federal, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 4º Na hipótese de não preenchimento da cota, as vagas remanescentes serão revertidas para as demais mulheres trabalhadoras, observadas as prioridades previstas no art. 3º deste artigo.

§ 5º A indisponibilidade de mão de obra com a qualificação necessária para o atendimento do objeto contratual não caracteriza descumprimento do previsto neste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/09/2025, às 11:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2651279** e o código CRC **17DE0AF8**.

19.04.3605.0064016/2025-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.4156.0095880/2025-54
Interessada:	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 14.101,77 (quatorze mil, cento e um reais e setenta e sete centavos), em favor de NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS, matrícula nº 10033, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social, com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 27 de julho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, considerou-se o tempo de contribuição prestado junto a este Ministério Público, conforme o método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pelas orientações constantes da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Ressalte-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderá ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, registre-se que o Benefício Especial será atualizado na forma do § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, no âmbito do regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/09/2025, às 11:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2656437** e o código CRC **F0667EA7**.

19.04.4156.0095880/2025-54

2656437v2



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

PAUTA – 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**17 de setembro de 2025, às 10:30
Sala de Reunião da CCR (951)
Sessão em Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Membros

5ª Câmara Cível

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora

Katie de Sousa Lima Coelho
Membro Titular

Wanessa Alpino Bigonha Alvim
Membro Titular

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 - Processo SEI nº 19.04.3206.0044319/2024-51

Assunto: Acompanhar a sistemática de fiscalização das fundações e entidades de interesse social implementada pelas Promotorias de Justiça de Fundações.

Benis Silva Queiroz Bastos
Procuradora de Justiça
Coordenadora 5ª CCR Cível Especializada



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 88/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2635530 do Processo SEI nº 19.04.4320.0113050/2025-89, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 04/02/2019 a 02/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **THALISSA AMALIA VELTER DUARTE**, Analista do MPU/Arquivologia, matrícula 4569, no período de **22/09/2025 a 12/10/2025 (21 dias)**, para participar dos cursos “Design de Serviços” – 10h; “IA no MPDFT I” – 3h; “IA no MPDFT II” – 3h; “Gestão e Mapeamento de Dados Institucionais” – 25h e “Gestão do Tempo” – 20h, com carga horária total de 61 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 11/09/2025, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2670756** e o código CRC **DF2A2C41**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0557/2025.....	p. 2
Portaria 0720/2025.....	p. 4
Portaria 0722/2025.....	p. 6
Portaria 0724/2025.....	p. 7
Portaria 0727/2025.....	p. 9
Portaria 0728/2025.....	p. 10
Portaria 0729/2025.....	p. 29
Portaria Normativa 1.135/2025.....	p. 32
Reconhecimento do Benefício Especial 0095880/2025-54.....	p. 34
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 36
Pautas de Julgamento 4-20.5.....	p. 36
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 37
Portaria 88/2025.....	p. 37
Sumário.....	p. 38